

RELATÓRIO DO PEDIDO DE VISTAS CONJUNTO

Processo: 01-080.188/17-46 - Condicionante 11 do PLU Nº 080.188/17.

Empreendimento: Minas Tênis Clube – Unidade I.

Localização: Rua Espírito Santo - Lourdes - Centro Sul

1 – HISTÓRICO: O REIV Nº 080.188/17, referente ao empreendimento Minas Tênis Clube, foi apreciado na 257ª Reunião Ordinária do COMPUR, realizada em 27 de junho de 2019. O empreendedor havia apresentado recurso à Condicionante 11 – Implantar estacionamento paralelo à calçada com na Rua Espírito Santo, entre as ruas Antônio de Albuquerque e Antônio Aleixo, removendo todas as vagas a 45°, apresentando a hipótese de implantação de vagas a 30°. O quadro abaixo resume o cenário:

	Situação Atual	Condicionante 11	Recurso apresentado
Qtd. vagas estacionamento	45 vagas a 45°	16 vagas paralelas	27 vagas a 30°
Faixas de trânsito	02 faixas de rolamento de 2,50 m	02 faixas de rolamento de 4,15 m	02 faixas de rolamento de 2,80 m

O retorno do debate ao COMPUR fez-se necessário devido a não convergência de entendimentos entre BHTRANS e empreendedor a respeito da Condicionante 11. Vale salientar que o mesmo local foi objeto de intervenção pelo empreendedor em 2009 a partir do firmamento do termo de compromisso celebrado junto ao Município, com interveniência da BHtrans, cujo objeto foi a implantação de melhorias no sistema de trânsito na área de influência do Minas Tênis Clube Unidade I (incluindo a Rua Espírito Santo entre a Rua Antônio de Albuquerque e Rua Antônio Aleixo), em decorrência das medidas mitigadoras estabelecidas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, Licença de Operação nº 191/01.

2 – FUNDAMENTAÇÃO: Entendemos que a disponibilização de vagas de estacionamento na Rua Espírito Santo, entre as Ruas Antônio de Albuquerque e Antônio Aleixo, serve à população em geral e não especificamente ao empreendedor, o qual possui estacionamento interno para atender seus usuários. Por outro lado, o trânsito no local não apresenta características de grandes gargalos, e nem uma evolução desse cenário desde 2019, quando a condicionante foi apresentada. Sendo assim, entendermos ser razoável a postergação da medida e uma reavaliação da sua efetiva necessidade no futuro, evitando assim custos adicionais no presente, mas mantendo a prerrogativa do poder público de trazer o empreendedor em momento oportuno a atuar conjuntamente na adequação do local. Deve ser registrado ainda que o Minas Tênis Clube Unidade I é um grande "case" de referência para estudos de tráfego das escolas de Belo Horizonte pois o mesmo tem aproximadamente 8.000 alunos e causa baixo impacto no trânsito local e circunvizinho.

3 – PARECER E VOTO: Diante do exposto, indicamos que a redação da Condicionante 11 seja realizada da seguinte forma:

Condicionante 11 – Alterar a configuração de vagas na Rua Espírito Santo, entre as ruas Antônio de Albuquerque e Antônio Aleixo, caso seja detectado grandes gargalos na pista de rolamento a partir de monitoramento do local, na hipótese de crescimento do volume de tráfego. (Nota 9)

Nota 9 - Para tanto, quando solicitados pela BHTrans, deverá ser elaborado projeto executivo viário de geometria e sinalização horizontal, vertical, a ser aprovado junto ao órgão, para o trecho da Rua Espírito Santo entre a Rua Antônio de Albuquerque e Rua Prof. Antônio Aleixo.

Assim, votamos para que seja considerada nova redação para a Condicionante 11.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2021.

Luciano Medrado – Representante Setor Empresarial

Renato Michel – Representante Setor Empresarial

Vereador Braulio Lara – Representante Legislativo